



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1202 - 22 de Dezembro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 529

PORTARIA Nº 529/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 5558/2022 de 06/10/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de NOVEMBRO de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18242	GISELLE MATIAS MONTEIRO DA SILVA	5558/2022	PROFESSOR II NIVEL B - ESPECIALIZAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de dezembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 530

PORTARIA Nº 530/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 5607/2022 de 10/10/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de NOVEMBRO de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18252	DANIELE RAMOS CABRAL BRANT	5607/2022	PROFESSOR II NIVEL B - ESPECIALIZAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de dezembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 531

PORTARIA Nº 531/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 5721/2022 de 19/10/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de NOVEMBRO de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9545	ANA CAROLINA VALADARES	5721/2022	PROFESSOR II NIVEL B - ESPECIALIZAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de dezembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 532

PORTARIA Nº 532/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 5791/2022 de 24/10/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de NOVEMBRO de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10951	NEUSA PINTO FERREIRA	5791/2022	PROFESSOR II NIVEL B - ESPECIALIZAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de dezembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 533

PORTARIA Nº 533/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 5505/2022 de 05/10/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de NOVEMBRO de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
1780	ARILIA ALVES	5505/2022	PROFESSOR II NIVEL A - GRADUAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de dezembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 534

PORTARIA Nº 534/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 5562/2022 de 06/10/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de NOVEMBRO de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9695	PRISCILA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	5562/2022	PROFESSOR II NIVEL A - GRADUAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de dezembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0325

PORTARIA Nº0325/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº632 de 09 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

1-DESTITUIR, o Senhor **ALEXANDRE XAVIER TORRES GONÇALVES**, das Portarias 00193 e 00194 de 26 de abril de 2021 de responder sem ônus pelo ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.C.M.D.C.A. da Secretaria Municipal de Governo, a partir 18 de Outubro de 2022.

2-DESIGNAR, o Senhor **ROSIMÉRIO FERREIRA BASTOS**, para responder sem ônus pelo ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.C.M.D.C.A. da Secretaria Municipal de Governo, a partir 18 de Outubro de 2022.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Outubro de 2022.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.587, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.587, de 21 de dezembro de 2022.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$73.453,83** (Setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDO

50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0010.2.070.3.1.91.11.00.00.00.0540

12.361.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.00.0540

62.767,84

10.685,99

Total da Suplementação:

73.453,83

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO

50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0010.2.070.3.3.90.30.00.00.00.0540

12.365.0010.2.149.3.1.91.13.00.00.00.00.0540

62.767,84

10.685,99

Total da Anulação:

73.453,83

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.588, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.588 de 21 de dezembro de 2022

Abre **Crédito Adicional ESPECIAL** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no Orçamento-Programa de 2022

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.551 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional ESPECIAL** no valor de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) para Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

50 - FUNDOS

50.08 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR
13.392.0024.2.001	3.3.90.30.00.00.00	0.1.0604.0704	1.000,00
13.392.0024.2.001	3.3.90.30.00.00.00	0.1.0299.0501	1.000,00
13.392.0024.2.001	3.3.90.36.00.00.00	0.1.0299.0501	1.000,00
13.392.0024.2.001	3.3.90.36.00.00.00	0.1.0604.0704	1.000,00
13.392.0024.2.001	3.3.90.36.00.00.00	0.1.0604.0704	1.000,00
13.392.0024.2.001	3.3.90.39.00.00.00	0.1.0299.0501	1.000,00
13.392.0024.2.001	3.3.90.39.00.00.00	0.1.0604.0704	1.000,00
13.392.0024.2.001	3.3.90.31.00.00.00	0.1.0604.0704	1.000,00
13.392.0024.2.001	3.3.90.47.00.00.00	0.1.0299.0501	1.000,00
TOTAL			9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Art. 2º, serão reduzidas parcial ou totalmente das despesas abaixo relacionadas, conforme inciso III, do § 1º, do Art. nº 43, da Lei nº 4.320/64:

40 - FUNDAÇÃO

40.041 - FUNDAÇÃO MACATUR

CD	FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR
002	04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00.00.00	0.1.0604.0704	5.000,00
022	13.392.0024.2.105	3.3.90.39.00.00.00	0.1.0299.0501	4.000,00
TOTAL				9.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de dezembro de 2022

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.589, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.589, de 21 de dezembro de 2022.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ = 30.000,00 (Trinta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA

20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

28.846.0000.0002.3.3.90.91.00.00.00.0500

30.000,00

Total da Suplementação:

30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

28.843.0000.0001.3.2.90.21.00.00.00.0500

30.000,00

Total da Anulação:

R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0373

PORTARIA Nº0373/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, as senhoras abaixo relacionadas nos cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

CARGO/NOME
Assessor Administrativo
MARIA ANTÔNIA NAVEGA
Gerência
BIANCA SILVA SANTOS

SÍMBOLO

DAS VIII

DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0374

PORTARIA Nº0374/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, as senhoras abaixo relacionadas nos cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica III
GENÉ CÂNDIDA FRAGOSO
Gerência
RAQUEL BRAGA CALCANHO DE ANDRADE
Coordenação
MARIA DAS DORES COELHO SOARES

SÍMBOLO

DAS VIII

DAS IX

DAS X

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0375

PORTARIA Nº0375/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados nos cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica I
ANDERSON SILVA DUARTE
Coordenação
VILMA TORRES COUTINHO

SÍMBOLO

DAS VI

DAS X

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº043/2022

O **Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1-Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nesta Casa Legislativa, no dia 23 de Dezembro de 2022.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 23 de Dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência, 21 de Dezembro de 2022.

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=



PORTARIA Nº 0376

PORTARIA Nº0376/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada no cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

CARGO/NOME
Coordenação
ENILDA COSTA MONTEIRO

SÍMBOLO

DAS X

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0377

PORTARIA Nº0377/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo+ na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

CARGO/NOME
Assessor Especial I
JOSÉ CARLOS CANO

SÍMBOLO

DAS IV

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0378

PORTARIA Nº0378/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados nos cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica II
JOÃO PAULO SAULES MARQUES
Gerência
ALDINEA ANDRADE

SÍMBOLO

DAS VII

DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0379

PORTARIA Nº0379/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados nos cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Fundação Macatur, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

CARGO/NOME
Assessoria Governamental II
WELINTON KLEBER GOMES DUTRA
Assessoria Técnica II
ILMA DE SOUZA MENEGUSI
Gerência
FRANKLIN JOSÉ SOARES CAMPOS

SÍMBOLO

DAS XIII

DAS VII

DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0380

PORTARIA Nº0380/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada no cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica III
ANDRÉA LOPES CARNEIRO

SÍMBOLO

DAS VIII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0381

PORTARIA Nº0381/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada no cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

CARGO/NOME
Assessoria Governamental I
ELANE COELHO NUNES FARIA

SÍMBOLO

DAS XII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0382

PORTARIA Nº0382/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

CARGO/NOME
Assessoria Governamental I
FERNANDO MACHADO GONÇALVES

SÍMBOLO

DAS XII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0384

PORTARIA Nº0384/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada no cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica III
SUZANE PINTO FRAGA ALMENARA

SÍMBOLO

DAS VIII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0385

PORTARIA Nº0385/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada no cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

CARGO/NOME
Assessoria Governamental II
TATIANA SILVA PEREIRA UCHOA MENDONÇA

SÍMBOLO

DAS XIII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 496 - 22 de Dezembro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1202

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

DISQUE SAÚDE **136**
#TudoTemSeuTempo

VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. **Converse com sua família.**
Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em gov.br/mdh

SUS
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL